



Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa

EXERCÍCIO DE 2024

*A presente Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa
foi aprovada na reunião do Conselho de Administração realizada em
XX/XX/XXXX.*



SECRETARIA DE
ESTADO DA CASA CIVIL E
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO



CODIN
Companhia de
Desenvolvimento Industrial
do Estado do Rio de Janeiro

50
ANOS
1967-2017

VERSÃO: 001	DISPONIBILIZADA EM: xxxxxxxxx	APROVAÇÃO: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	DATA DA REUNIÃO: xx/xx/xxxx
-----------------------	---	--	---------------------------------------

Sumário

1.	Visão Geral da Companhia	3
1.1.	A Carta Anual	3
1.2.	Nossas atividades	3
1.2.1.	Diretoria de Novos Negócios:.....	3
1.2.2.	Diretoria de Distritos Industriais:	4
1.2.3.	Diretoria de Incentivos Fiscais.....	4
1.3.	Composição Acionária	4
1.4.	Desempenho econômico-financeiro	5
1.4.1.	DESPESAS.....	5
1.4.2.	RECEITAS	8
1.5.	Desempenho das áreas.....	10
1.5.1.	Distritos Industriais	10
1.5.2.	Incentivos Fiscais e Financeiros.....	11
1.5.3.	Novos Negócios	12
2.	Políticas Públicas.....	12
2.1.	Interesse público subjacente às atividades empresariais	12
2.2.	As políticas públicas	13
2.3.	Metas relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos de políticas públicas.....	14
2.4.	Recursos para custeio das políticas públicas	15
2.4.1.	Receita	15
2.4.2.	Despesa.....	16
2.5.	Eventos voltados para o desenvolvimento econômico	17
3.	Governança Corporativa	18
3.1.	A Governança	18
3.2.	Estrutura de controles internos e gerenciamento de riscos	20
3.3.	Fatores de risco.....	21
3.4.	Políticas e práticas de Governança Corporativa	22
3.4.1.	Política de Remuneração	23

VERSÃO: 001	DISPONIBILIZADA EM: xxxxxxxxx	APROVAÇÃO: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	DATA DA REUNIÃO: xx/xx/xxxx
-----------------------	---	--	---------------------------------------

3.4.2. Remuneração da Diretoria e Conselhos 24

1. Visão Geral da Companhia

A Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro – CODIN, criada pela Lei 5.969/1967 é uma sociedade anônima de economia mista, da Administração Indireta do Estado do Rio de Janeiro, vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços – SEDEICS sendo regida por seu Estatuto Social, pelas Leis Federais nº 13.303/2016 e nº 6.404/1976 e pelo Decreto Estadual nº 46.188/2017, regulamentador da Lei nº 13.303/2016 e demais disposições aplicáveis.

A CODIN tem como objetivo desenvolver ações que possibilitem contribuir para a expansão da atividade empresarial no território fluminense, em parceria com as demais entidades governamentais e empresariais, universidades e centros tecnológicos.

1.1. A Carta Anual

A Lei nº 13.303/2016, em seu artigo 8º, inciso I, estabelece a obrigatoriedade da elaboração da Carta Anual, a ser assinada pelos membros do Conselho de Administração. O documento deve explicitar os compromissos da sociedade de economia mista quanto ao cumprimento dos objetivos de políticas públicas que fundamentaram sua criação.

A Carta deve conter uma definição clara dos recursos que serão empregados para atingir esses objetivos, além de divulgar informações relevantes, como as atividades desenvolvidas, a estrutura de controle, os fatores de risco, os dados econômico-financeiros, análises de desempenho, políticas e práticas de Governança Corporativa, bem como a descrição da remuneração da administração.

1.2. Nossas atividades

A CODIN é o principal ponto de acesso para investidores nacionais e internacionais, desempenhando um papel estratégico no fortalecimento da competitividade econômica e promovendo o desenvolvimento dos municípios do Estado do Rio de Janeiro. Através de suas Diretorias, a CODIN disponibiliza soluções integradas que atendem tanto aos empreendedores quanto às administrações municipais, oferecendo suporte especializado e direcionado às necessidades de cada segmento.

1.2.1. Diretoria de Novos Negócios:

- Apoio aos potenciais investidores em sua interlocução com órgãos públicos, com o objetivo de facilitar o processo de tomada de decisão na implantação de novos

VERSÃO: 001	DISPONIBILIZADA EM: xxxxxxxxx	APROVAÇÃO: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	DATA DA REUNIÃO: xx/xx/xxxx
-----------------------	---	--	---------------------------------------

empreendimentos;

- Apoio ao empreendedor para que ele identifique os melhores locais do Estado para investir, de acordo com as necessidades de sua atividade: mão de obra, infraestrutura, logística, disponibilidade de fornecedores, mercado consumidor, meio ambiente, entre outros fatores;
- Elaboração de estudos voltados para a ocupação industrial e para a identificação de tendências da economia e de oportunidades de negócios;
- Promoção do Estado através da organização e participação em eventos nacionais e internacionais, bem como através do intercâmbio com entidades, instituições nacionais e internacionais.

1.2.2. Diretoria de Distritos Industriais:

- Oferecimento de terrenos em distritos industriais para instalação de empreendimentos a partir da análise estratégica da equipe em conformidade com o projeto apresentado;
- Apoio na obtenção das licenças nas esferas municipal e estadual;
- Articulação com concessionárias de serviços públicos (água, energia, gás e telefonia);
- Interface com órgãos municipais, estaduais e federais para questões de infraestrutura.

1.2.3. Diretoria de Incentivos Fiscais

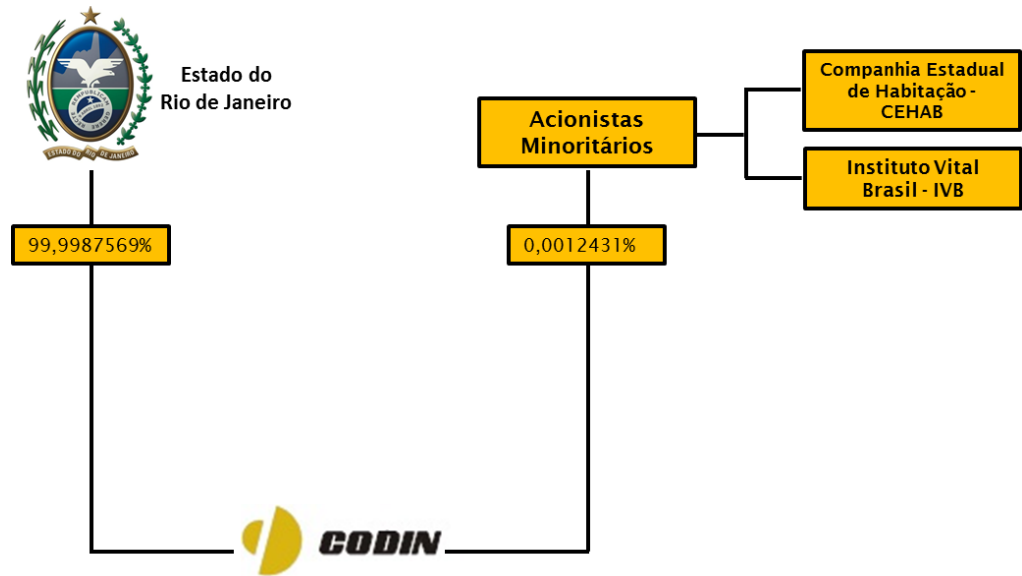
- Orientação técnica para empresas e empreendedores interessados em acessar incentivos fiscais e financeiros disponíveis no estado do Rio de Janeiro;
- Análise de projetos que buscam enquadramento em regimes especiais de incentivos fiscais e financeiros condicionados, conforme as legislações vigentes do Estado do Rio de Janeiro;
- Acompanhamento das obrigações das empresas incentivadas.

1.3. Composição Acionária

A Companhia é composta por 3 (três) acionistas: 2 (dois) minoritários com participação de 0,0012431% da totalidade das ações, e o Estado do Rio de Janeiro como acionista majoritário com 99,9987569% das ações.

VERSÃO: 001	DISPONIBILIZADA EM: xxxxxxxx	APROVAÇÃO: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	DATA DA REUNIÃO: xx/xx/xxxx
-----------------------	--	--	---------------------------------------

ACIONISTAS	Nº DE AÇÕES	VALOR (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)
Governo do Estado do Rio de Janeiro	194.427.192	32.101.815,90	99,9987569
Companhia Estadual de Habitação - CEHAB	1.209	199,61	0,0006218
Instituto Vital Brasil - IVB	1.208	199,45	0,0006213
Total	194.429.609	32.102.214,96	100,00



1.4. Desempenho econômico-financeiro

O presente relatório tem como objetivo apresentar uma análise comparativa das receitas e despesas realizadas nos anos de 2023 e 2024. A análise apresenta a variação nominal, percentual, identificação das principais mudanças e gráficos demonstrativos.

1.4.1. DESPESAS

Despesas por Fonte

Ano	Fonte 100	Fonte 230	Total Geral (R\$)
2023	14.601.954,98	4.457.917,82	19.059.872,80
2024	12.023.096,57	5.097.124,32	17.120.220,89
Diferença	-2.578.858,41	+639.206,50	-1.939.637,91

♦ **Variação Total: -10,18% (REDUÇÃO NAS DESPESAS DA EMPRESA)**

Análise das Despesas por Fonte

- ♦ **Fonte 100 – Tesouro**
 - Redução total: R\$ 2.578.858,41 (-17,66%).
 - Despesas com maiores reduções em 2024:

VERSÃO: 001	DISPONIBILIZADA EM: xxxxxxxxx	APROVAÇÃO: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	DATA DA REUNIÃO: xx/xx/xxxx
-----------------------	---	--	---------------------------------------

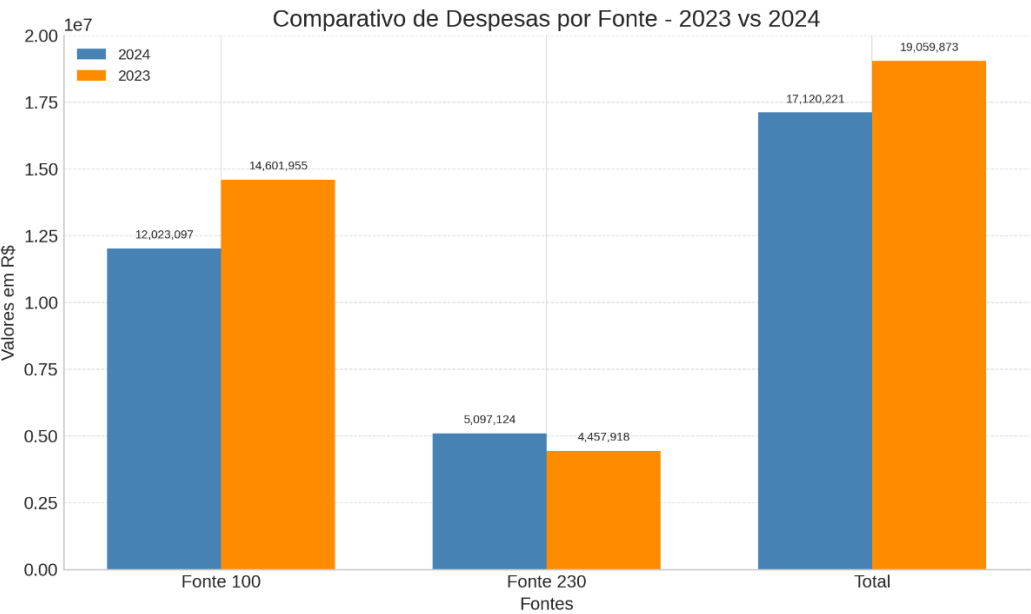
- Obrigações Patronais: **-R\$ 1.082.325,76 (↓ -34,66%)**
- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil: **-R\$ 650.675,38 (↓ - 7,81%)**
- Obrigações Tributárias e Contributivas: **-R\$ 530.405,71 (↓ -22,64%)**
- Sentenças Judiciais: **-R\$ 241.856,40 (↓ 100%)**
- **Despesas que passaram a existir em 2024:**
 - Indenizações Trabalhistas: **R\$ 169.095,07**
 - Despesas de Exercícios Anteriores: **R\$ 113,10**
- ◆ **Fonte 230 – Outros Recursos**
 - Aumento total: **R\$ 639.206,50 (+14,33%).**
 - **Despesas com maiores aumentos:**
 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: **+R\$ 767.208,82 (↑ +21,94%)**
 - Obrigações Tributárias e Contributivas: **+R\$ 155.395,08 (↑ +100,99%)**
 - Serviços TIC - PJ (339140): **+R\$ 20.314,49 (↑ +198,72%)**
 - **Despesas extintas ou com grande redução:**
 - Indenizações Trabalhistas: **-R\$ 119.703,63 (↓ -87,99%)**

Diárias - Civil (339014): **-R\$ 69.581,60 (↓ -58,18%)**

GRÁFICOS

Barras verticais

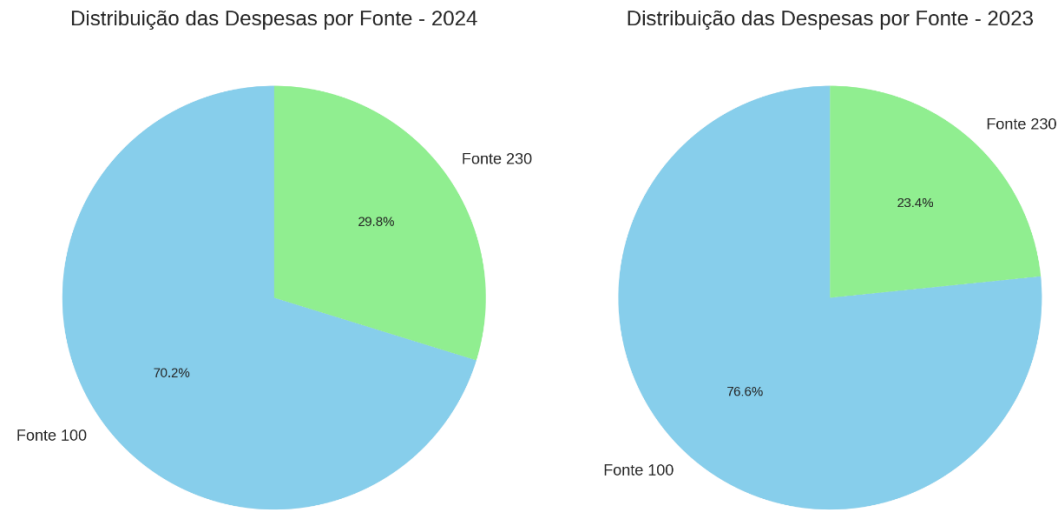
VERSÃO: 001	DISPONIBILIZADA EM: xxxxxxxxx	APROVAÇÃO: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	DATA DA REUNIÃO: xx/xx/xxxx
-----------------------	---	--	---------------------------------------



O gráfico de barras, comparado lado a lado as despesas dos anos de 2023 e 2024 para as fontes 100, 230 e o Total Geral. Onde ele demonstra:

- **A redução significativa na Fonte 100 (Tesouro);**
- **Um aumento na Fonte 230 (Outros Recursos);**
- **Uma queda no total das despesas de quase R\$ 2 milhões em relação ao exercício de 2023.**

Gráficos em formato Pizza.



Seguindo a mesma linha de raciocínio do gráfico anterior, utilizando outra forma de visualização, aqui estão os gráficos em formato de pizza, comparando a distribuição percentual das despesas por fonte (100 e 230) entre os anos de 2023 e 2024:

VERSÃO: 001	DISPONIBILIZADA EM: xxxxxxxxx	APROVAÇÃO: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	DATA DA REUNIÃO: xx/xx/xxxx
-----------------------	---	--	---------------------------------------

- 2024: A Fonte 100 representa 70,2% e a Fonte 230, 29,8% do total.
- 2023: A Fonte 100 representava uma parcela maior, 76,6%, e a Fonte 230, 23,4%.

Análise das Despesas

- A **redução na Fonte 100** evidencia uma política de contenção de despesas com pessoal e encargos, bem como o esgotamento de pagamentos relacionados a sentenças judiciais em 2024 (principalmente envolvendo matéria trabalhista).
- O **aumento na Fonte 230** aponta reestruturação de contratos e ênfase na prestação de serviços por terceiros e investimentos em TI. Houve a regulação com contratação de empresas terceirizadas dos serviços de Limpeza, Motorista, Recepcionista e Copeiragem. Além do fato de ter ocorrido aumento do benefício de VR e implantação do VA.
- As mudanças refletem uma **grande reorganização orçamentária**, transferindo parte dos encargos da administração direta (Tesouro) para financiamento via outras fontes principalmente Recursos Próprios.

1.4.2. RECEITAS

Visão Geral das Receitas Totais

Ano Receita Total (R\$) Variação Absoluta Variação Percentual

2023	R\$ 8.233.382,83	—	—
2024	R\$ 8.021.650,33	-R\$ 211.732,50	-2,6%

Análise:

Houve uma leve **redução de 2,6%** no total das receitas em 2024, equivalente a aproximadamente **R\$ 211,7 mil**. Apesar da queda, algumas fontes demonstraram evolução significativa, sugerindo diversificação da base de arrecadação.

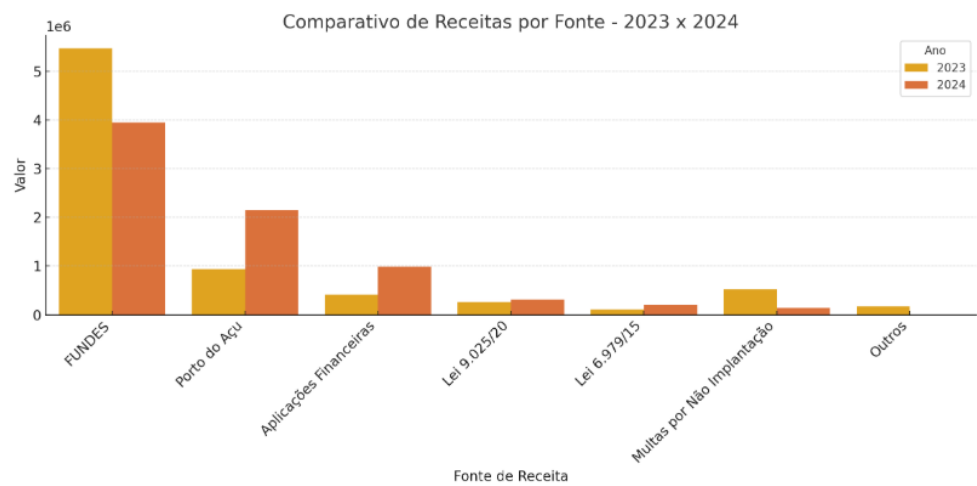
Principais Fontes de Receita em 2024

Fonte de Receita	2023 (R\$)	2024 (R\$)	Variação Absoluta	Variação (%)
FUNDES	5.469.641,99	3.944.052,26	-1.525.589,73	-28%
Porto do Açú	932.950,00	2.145.785,00	+1.212.835,00	+130%
Aplicação Financeira	414.773,74	986.466,40	+571.692,66	+138%
Lei 9.025/20	255.804,76	309.845,04	+54.040,28	+21%
Lei 6.979/15	110.416,59	198.795,45	+88.378,86	+80%

VERSÃO: 001	DISPONIBILIZADA EM: xxxxxxxxx	APROVAÇÃO: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	DATA DA REUNIÃO: xx/xx/xxxx
-----------------------	---	--	---------------------------------------

Fonte de Receita	2023 (R\$)	2024 (R\$)	Variação Absoluta	Variação (%)
Multas por Não Implantação	383.000,00	6.702,5	-376.297,5	-98,25%

Cabe ressaltar que as multas por não implantação são sazonais, sendo resultado da não realização por parte das empresas que deveriam se instalar.



Destaques positivos:

- O **Porto do Açu** foi a **segunda maior fonte** de receita em 2024, com crescimento expressivo.
- As **aplicações financeiras** demonstraram **eficiência na gestão dos recursos**.
- Leis de incentivo também apresentaram **crescimento relevante**, indicando eficácia na captação tributária via legislação específica.

Resumo Geral – Maiores Variações

Maiores Crescimentos Absolutos:

- Porto do Açu: +R\$ 1,2 milhão
- Aplicações Financeiras: +R\$ 571 mil

Maiores Quedas Absolutas:

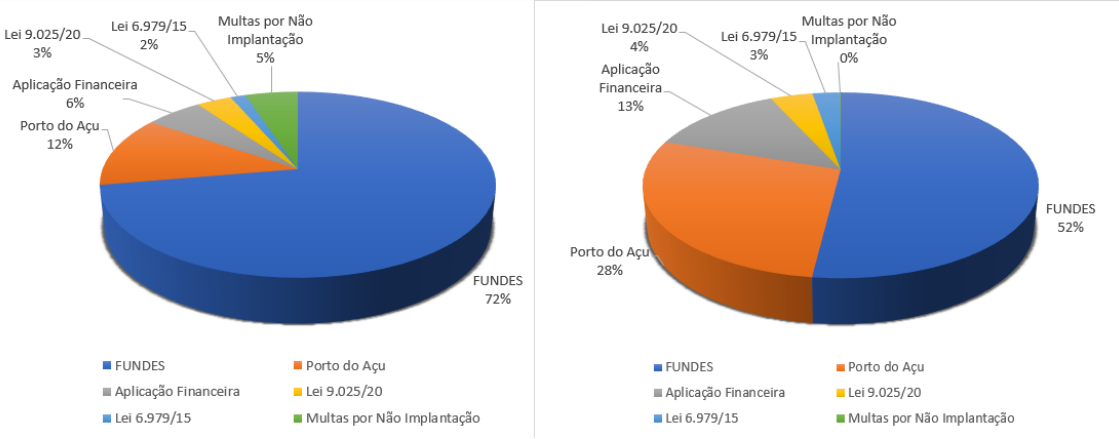
- FUNDES: -R\$ 1,52 milhão
- Multa por não implantação: -R\$ 383 mil

*Cabe ressaltar que as multas por não implantação

Gráfico de Pizza – Distribuição por Fontes em 2023 e 2024

2023 2024

VERSÃO: 001	DISPONIBILIZADA EM: xxxxxxxx	APROVAÇÃO: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	DATA DA REUNIÃO: xx/xx/xxxx
-----------------------	--	--	---------------------------------------



Análise das Receitas

A arrecadação em 2024 apresentou **redução moderada**, mas com **evidente evolução qualitativa** em algumas fontes, como:

- Crescimento expressivo do **Porto do Açú**.
- Melhora da **rentabilidade via aplicações financeiras**.
- Sustentação das receitas via **leis de incentivo**.

Por outro lado, há **alertas importantes em relação ao:**

- **FUNDES** que teve queda acentuada, impactando o volume geral.
- **Multas** por não implantação que apresentam receitas pontuais em retração.

CONCLUSÃO

Ao comparar as Receitas e Despesas durante os exercícios de 2023 e 2024, concluímos que houve aumento no resultado operacional da empresa.

1.5. Desempenho das áreas

1.5.1. Distritos Industriais

Em 2024, a Diretoria de Desenvolvimento Industrial (DIRDI), comprometida com sua missão de fomentar o desenvolvimento industrial e garantir a gestão eficiente dos Distritos Industriais, desempenhou um papel estratégico em diversas áreas. Suas ações foram direcionadas para o fortalecimento da infraestrutura, a regularização de pendências fiscais e a criação de novas oportunidades para empresas e municípios do Estado do Rio de Janeiro.

A atuação da DIRDI ao longo do ano esteve voltada à análise e solução de processos administrativos, jurídicos e financeiros das empresas, além do levantamento de débitos e gestão de terrenos. Também foram implementadas iniciativas voltadas para a modernização e aprimoramento das áreas industriais. Paralelamente, a DIRDI participou ativamente de eventos e encontros que fortaleceram o relacionamento com diversos

VERSÃO: 001	DISPONIBILIZADA EM: xxxxxxxxx	APROVAÇÃO: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	DATA DA REUNIÃO: xx/xx/xxxx
-----------------------	---	--	---------------------------------------

stakeholders, incluindo empresas, prefeituras e outras entidades do setor industrial.

A seguir, são destacadas as principais atividades realizadas, organizadas em tópicos que demonstram o empenho contínuo da DIRDI em promover o desenvolvimento sustentável e a modernização dos Distritos Industriais do Estado.

- ✓ Análise dos Processos das Empresas Inadimplentes;
- ✓ Elaboração de Relatórios das Empresas;
- ✓ Vistorias nas Empresas;
- ✓ Consultoria Jurídica e Reestruturação de Processos;
- ✓ Análises e Relatórios Técnicos;
- ✓ Levantamento de Débitos e Gestão de Terrenos;
- ✓ Atendimento a Prefeituras e Empresas;
- ✓ Participação em Eventos e Visitas Técnicas.

1.5.2. Incentivos Fiscais e Financeiros

Durante o exercício, a Diretoria de Incentivos Fiscais (DIRIF) da CODIN desempenhou um papel fundamental na promoção do desenvolvimento econômico do Estado do Rio de Janeiro, por meio da gestão eficiente dos incentivos fiscais e do acompanhamento dos processos junto à CPPDE.

Ao longo do ano, foram encaminhados e acompanhados 3.700 processos nas reuniões da CPPDE. O volume de processos analisados variou mensalmente, com destaque para agosto, quando o maior número de processos foi registrado, totalizando 57. As deliberações resultaram em classificações como deferidos, indeferidos, baixados em diligência e retirados de pauta.

Os processos deferidos pela CPPDE em 2024 projetam a geração de 8.113 postos de trabalho ao longo dos próximos cinco anos. A região Metropolitana lidera a expectativa de geração de empregos, seguida pelo Médio Paraíba. O investimento projetado para o mesmo período soma R\$ 1.961.122.750,00, com a região Metropolitana também na liderança dos valores aprovados.

Em relação aos processos desenquadrados pela SEFAZ, um total significativo de empresas perderam os benefícios fiscais devido ao não cumprimento das exigências legais. A gestão rigorosa contribuiu para assegurar maior transparência e controle dos incentivos concedidos.

A unidade SUPCIF registrou um crescimento expressivo de 204% no número de processos gerados e de 198% na produção documental, atribuído à transição para o SEI (Sistema Eletrônico de Informações), que aprimorou a eficiência e transparência dos processos. A SUPVIF também experimentou um aumento considerável no trâmite processual, com um crescimento de 200% no número de processos gerados e 423% no encerramento de processos.

Para garantir a melhoria contínua dos processos, diversas medidas estruturantes foram implementadas, incluindo a estruturação de uma equipe multidisciplinar,

VERSÃO: 001	DISPONIBILIZADA EM: xxxxxxxxx	APROVAÇÃO: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	DATA DA REUNIÃO: xx/xx/xxxx
-----------------------	---	--	---------------------------------------

integração das equipes de concessão e verificação de incentivos fiscais, capacitação em ferramentas de gestão de dados, modernização da infraestrutura de TI e participação ativa em eventos e treinamentos. A migração para uma sala mais ampla e a atualização dos equipamentos de trabalho também contribuíram para um ambiente mais produtivo.

Destaca-se também o aprimoramento dos modelos de análise e relatórios de desempenho, que garantem maior embasamento para a tomada de decisão e acompanhamento da eficácia dos incentivos concedidos. A busca por segurança jurídica também foi uma prioridade, com consultas frequentes ao setor jurídico para esclarecimentos técnicos.

Conclui-se que a DIRIF avançou significativamente na gestão de incentivos fiscais, promovendo maior transparência, eficiência e impacto positivo no desenvolvimento econômico do Estado do Rio de Janeiro. O ano de 2024 foi marcado por conquistas expressivas, com uma projeção robusta de empregos e investimentos, além de uma estrutura organizacional mais eficiente e preparada para os desafios futuros.

1.5.3. Novos Negócios

No ano de 2024, a Diretoria de Novos Negócios da CODIN teve uma atuação estratégica, conduzindo diversas iniciativas com o objetivo de impulsionar o desenvolvimento econômico do Estado do Rio de Janeiro. Dentre as principais ações realizadas, destacam-se:

- ✓ Ações de reconhecimento (visitas a áreas);
- ✓ Planejamento estratégico junto a SEDEICS;
- ✓ Reuniões estratégicas com empresas dos segmentos de petróleo, gás e energia renovável;
- ✓ Articulação institucional com entidades relevantes visando a atração e expansão de novos negócios;
- ✓ Desenvolvimento da Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Porto do Açu;
- ✓ Internacionalização de negócios através da recepção da Comitiva Chinesa e viagem à China;
- ✓ Participação em eventos institucionais.

2. Políticas Públicas

2.1. Interesse público subjacente às atividades empresariais

A atuação da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro (CODIN) está intrinsecamente alinhada ao interesse público do Estado do Rio de Janeiro, materializando-se por meio de ações estratégicas que visam ao desenvolvimento econômico sustentável, à geração de empregos, à redução de desigualdades regionais e ao fortalecimento da competitividade industrial. Como entidade vinculada à Secretaria

VERSÃO: 001	DISPONIBILIZADA EM: xxxxxxxxx	APROVAÇÃO: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	DATA DA REUNIÃO: xx/xx/xxxx
-----------------------	---	--	---------------------------------------

de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (SEDEICS), a CODIN exerce seu papel de agente indutor do bem comum ao:

Promover a Atração e Retenção de Investimentos:

- Ao identificar oportunidades e ofertar alternativas locais para empresas, a CODIN estimula a interiorização do desenvolvimento, levando empregos, renda e infraestrutura para municípios fora do eixo metropolitano. Essa iniciativa reduz assimetrias regionais e cumpre o princípio constitucional da redução das desigualdades sociais (art. 3º, III, CF/88).

Fomentar Políticas Públicas de Desenvolvimento Industrial:

- A Companhia atua na formulação e implementação de políticas públicas que priorizam setores estratégicos (como tecnologia, energia e logística), garantindo que o crescimento econômico esteja alinhado às demandas sociais e ambientais. Exemplo disso são os eventos articulados pela CODIN para empreendedores, que ampliam o acesso às políticas estaduais e democratizam oportunidades.

Orientar e Apoiar Investidores:

- Ao prestar suporte técnico a empresas que desejam se instalar no estado, a CODIN assegura que os empreendimentos cumpram requisitos legais, ambientais e trabalhistas, protegendo direitos coletivos e evitando passivos sociais. Essa mediação entre o setor privado e o poder público garante transparência e equidade.

Integrar o Estado a Cadeias Produtivas Globais:

- Por meio de parcerias com Câmaras de Comércio internacionais, a CODIN atrai empresas estrangeiras, diversificando a economia e gerando divisas. Essas iniciativas reforçam o interesse público ao ampliar a base tributária, viabilizando investimentos em saúde, educação e infraestrutura para a população.

Fortalecer a Governança e a Sustentabilidade:

- A CODIN zela pela legalidade e constitucionalidade de seus atos, assegurando que projetos industriais respeitem normas ambientais e direitos fundamentais. Isso evidencia o compromisso com o desenvolvimento sustentável, princípio basilar do interesse público na gestão moderna.

2.2. As políticas públicas

A Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro (CODIN) é uma sociedade de economia mista, vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (SEDEICS). Sua missão central é fomentar o desenvolvimento econômico do Estado do Rio de Janeiro e de seus

VERSÃO: 001	DISPONIBILIZADA EM: xxxxxxxxx	APROVAÇÃO: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	DATA DA REUNIÃO: xx/xx/xxxx
-----------------------	---	--	---------------------------------------

municípios.

Para cumprir esse propósito, a CODIN atua na atração e expansão de investimentos, oferece alternativas locacionais para empresas, apoia projetos industriais municipais e orienta investidores interessados em se estabelecer no estado. Inclusive, a Companhia tem articulado diversos eventos voltados a empreendedores que desejam se instalar no Rio de Janeiro, fortalecendo a divulgação e ampliando a notoriedade das políticas públicas de desenvolvimento industrial já existentes.

Adicionalmente, a CODIN mantém parcerias estratégicas com Câmaras de Comércio de diversos países, um instrumento essencial para atrair empresas estrangeiras e integrar o estado a cadeias produtivas globais. Essas iniciativas consolidam seu papel como facilitadora do diálogo entre o setor público, o mercado e os investidores, contribuindo para um ambiente de negócios mais dinâmico e competitivo no Rio de Janeiro.

2.3. Metas relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos de políticas públicas

Comprometida com seu papel institucional de promover o desenvolvimento econômico, a CODIN desenvolveu, no período, iniciativas que fortaleceram sua atuação estratégica. Nesse contexto, observamos que a CODIN, além de suas atividades de praxe, realizou novas iniciativas para atrair empresários e investimentos para o Rio de Janeiro, como os eventos voltados à disseminação de informações e ao esclarecimento de dúvidas no que se refere aos incentivos fiscais e distritos industriais da Companhia.

Importante destacar que no ano de 2024 a CODIN elaborou seu novo Plano Plurianual – PPA, o qual terá vigência de 2024 a 2027, e tem como objetivo principal o desenvolvimento industrial e econômico do Estado do Rio de Janeiro. As ações do PPA da CODIN englobam:

PROGRAMA 0499 – Investimentos e Desenvolvimento Econômico

Objetivo: Atrair investimentos para estimular o desenvolvimento econômico no Estado do Rio de Janeiro, levando em consideração as potencialidades locais, com foco em projetos estruturantes e na integração das cadeias produtivas, de forma a permitir a maximização dos benefícios econômicos e sociais. Além disso, estimular o empreendedorismo e desenvolver atividades criativas, gerando ações inovadoras, relevantes e sustentáveis.

Iniciativa 0033 – Desenvolvimento Industrial:

Objetivo: Desenvolver ações que possibilitem contribuir para a expansão da atividade empresarial no território fluminense, em parceria com as demais entidades governamentais e empresariais, universidades e centros tecnológicos, através de: Atração e expansão de investimentos; Oferta de alternativas locacionais empresariais;

VERSÃO: 001	DISPONIBILIZADA EM: xxxxxxxx	APROVAÇÃO: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	DATA DA REUNIÃO: xx/xx/xxxx
-----------------------	--	--	---------------------------------------

Soluções de incentivos tributários e financeiros e Contribuição para formulação de políticas públicas de desenvolvimento econômico.

Ações:

- 2861 - Desenvolvimento dos Distritos Industriais e Logísticos da CODIN

AÇÃO: 2861 - Desenvolvimento dos Distritos Industriais e Logísticos da CODIN				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	META FINANCEIRA			
22710-CODIN	2024	2025	2026	2027
	177.653,00	186.535,00	195.862,00	205.655,00

- 2862 - Atração de Investimentos para os Municípios Fluminenses

AÇÃO: 2862 - Atração de Investimentos para os Municípios Fluminenses				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	META FINANCEIRA			
22710-CODIN	2024	2025	2026	2027
	130.000,00	136.500,00	143.325,00	150.491,00

- 4665 - Fortalecimento Institucional CODIN

AÇÃO: 4665 - Fortalecimento Institucional CODIN				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	META FINANCEIRA			
22710-CODIN	2024	2025	2026	2027
	5.000,00	5.250,00	5.512,00	5.788,00

Além disso, a implementação da Zona de Processamento de Exportação (ZPE) pela CODIN, iniciada em 2024, configura-se como uma ação estratégica voltada para o desenvolvimento industrial do Estado do Rio de Janeiro. A estruturação da ZPE visa fortalecer a infraestrutura logística estadual, fomentar parcerias público-privadas e estimular a inovação, alinhando-se aos objetivos de longo prazo da CODIN para promover o crescimento sustentável e diversificado da economia fluminense.

2.4. Recursos para custeio das políticas públicas

A Fonte de Recursos (FR) da CODIN divide-se em dois grupos:

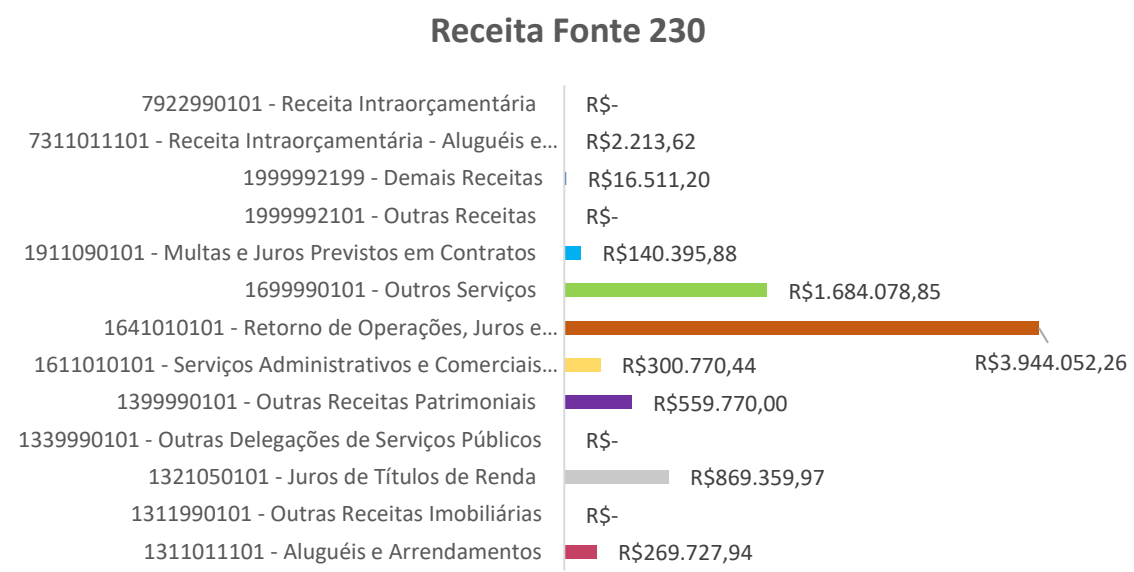
FR 100	Transferências do Tesouro Estadual, para pagamento de despesas com pessoal e despesas financeiras obrigatórias;
FR 230	Receita própria da Companhia, que reflete o resultado de suas operações.

2.4.1. Receita

No exercício de 2024, as receitas próprias da Companhia, quais sejam, aquelas

VERSÃO: 001	DISPONIBILIZADA EM: xxxxxxx	APROVAÇÃO: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	DATA DA REUNIÃO: xx/xx/xxxx
-----------------------	---------------------------------------	--	---------------------------------------

advindas da fonte 230, agrupadas por categorias como aluguéis, juros, serviços administrativos, multas, entre outras, totalizaram o montante de R\$7.786.880,16. Vejamos o gráfico abaixo:

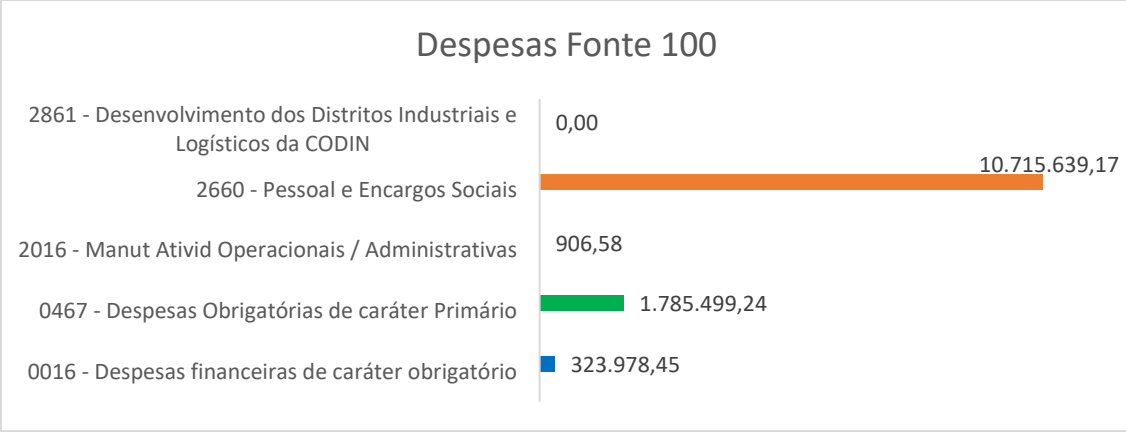


Já no que se refere à fonte 100, foram destinados R\$12.826.023,44 pelo Tesouro Estadual, com vistas a fortalecer a infraestrutura logística estadual, fomentar parcerias público-privadas e estimular a inovação. Deste modo, em 2024 o total de recursos das fontes 100 e 230, utilizados pela CODIN foi de R\$ 20.612.903,60.

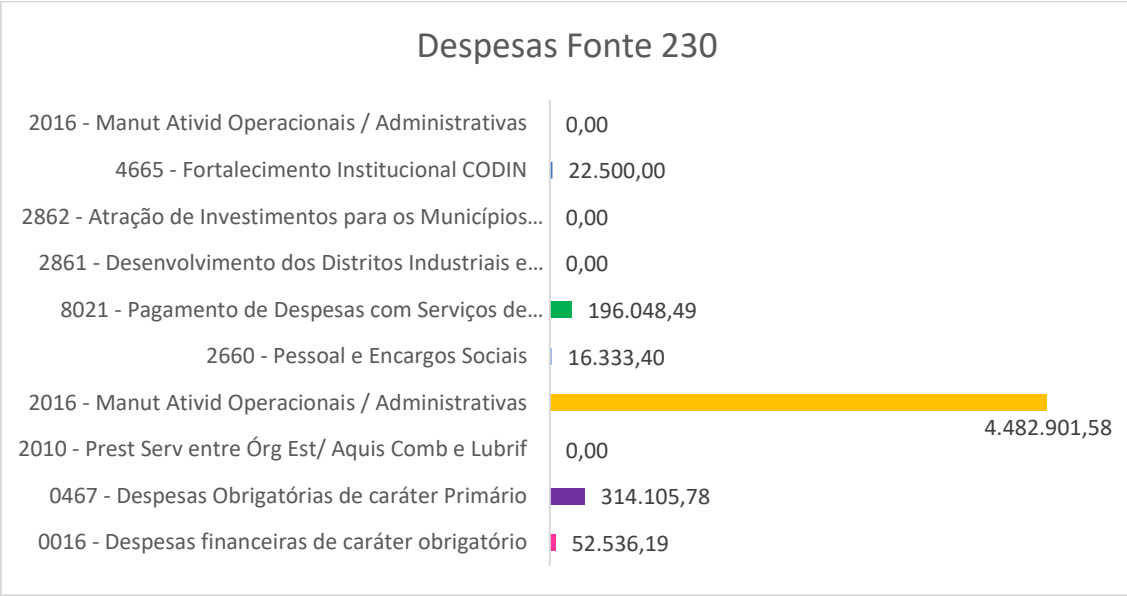
2.4.2. Despesa

No exercício de 2024, o total de despesas realizadas pela Companhia de Desenvolvimento Industrial do Rio de Janeiro – CODIN foi de R\$17.910.448,88, sendo 71,6% advindos da FR 100 e 28,4% da FR 230.

Observa-se, a partir dos gráficos abaixo, que no caso da FR 100 quase a totalidade do valor se referiu a despesas com pessoal e encargos pessoais, enquanto no caso da FR 230, a maioria das despesas foi relacionada à manutenção das atividades operacionais e administrativas da Companhia.



VERSÃO: 001	DISPONIBILIZADA EM: xxxxxxxx	APROVAÇÃO: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	DATA DA REUNIÃO: xx/xx/xxxx
-----------------------	--	--	---------------------------------------



2.5. Eventos voltados para o desenvolvimento econômico

Com o objetivo de ampliar a visibilidade da CODIN e de seus serviços, além de fomentar o desenvolvimento industrial e econômico do Estado do Rio de Janeiro, a Companhia organizou e participou de diversos eventos voltados à disseminação de informações e ao esclarecimento de dúvidas junto a terceiros.

EVENTOS PROMOVIDOS PELA CODIN:

EVENTO	DATA
CODIN INCENTIVA	
TRÊS RIOS	15 e 16/05/2024
QUEIMADOS	26/06/2024
ITAPERUNA	25/07/2024
SÃO JOÃO DA BARRA	29/08/2024
SEDE FIRJAN - RJ	29/10/2024
MACAÉ	28/11/2024

CONTIN RIO	
TERESÓPOLIS	18 e 19/07/2024
MIGUEL PEREIRA	22 e 23/08/2024

CODIN REÚNE	
CAMPOS	01/10/2024
CABO FRIO	25/10/2024
NOVA FRIBURGO	14/11/2024

VERSÃO: 001	DISPONIBILIZADA EM: xxxxxxxxx	APROVAÇÃO: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	DATA DA REUNIÃO: xx/xx/xxxx
-----------------------	---	--	---------------------------------------

FÓRUM SECRETARIADO	
SÃO PEDRO DA ALDEIA	06/12/2024

PARTICIPAÇÃO DA CODIN EM EVENTOS:

EVENTO	DATA	CLASSIFICAÇÃO
SUPER RIO EXPOFOOD	19 a 21/03/2024	PARTICIPAÇÃO COM STAND NA FEIRA
SEMINÁRIO ECONOMIA DO MAR	15/08/2024	PATROCÍNIO E PARTICIPAÇÃO DE PAINEL TEMÁTICO
RIO INNOVATION WEEK	16/08/2024	PARTICIPAÇÃO EM PAINEL TEMÁTICO
COMEX TECH SP	18/09/2024	PARTICIPAÇÃO
COMEX LOG MASSY RJ	03 e 04/10/2024	PATROCÍNIO E PARTICIPAÇÃO EM PAINÉIS TEMÁTICOS
ENCONTRO COM EXPOSITOR INTERMODAL 2025	16/10/2024	PARTICIPAÇÃO

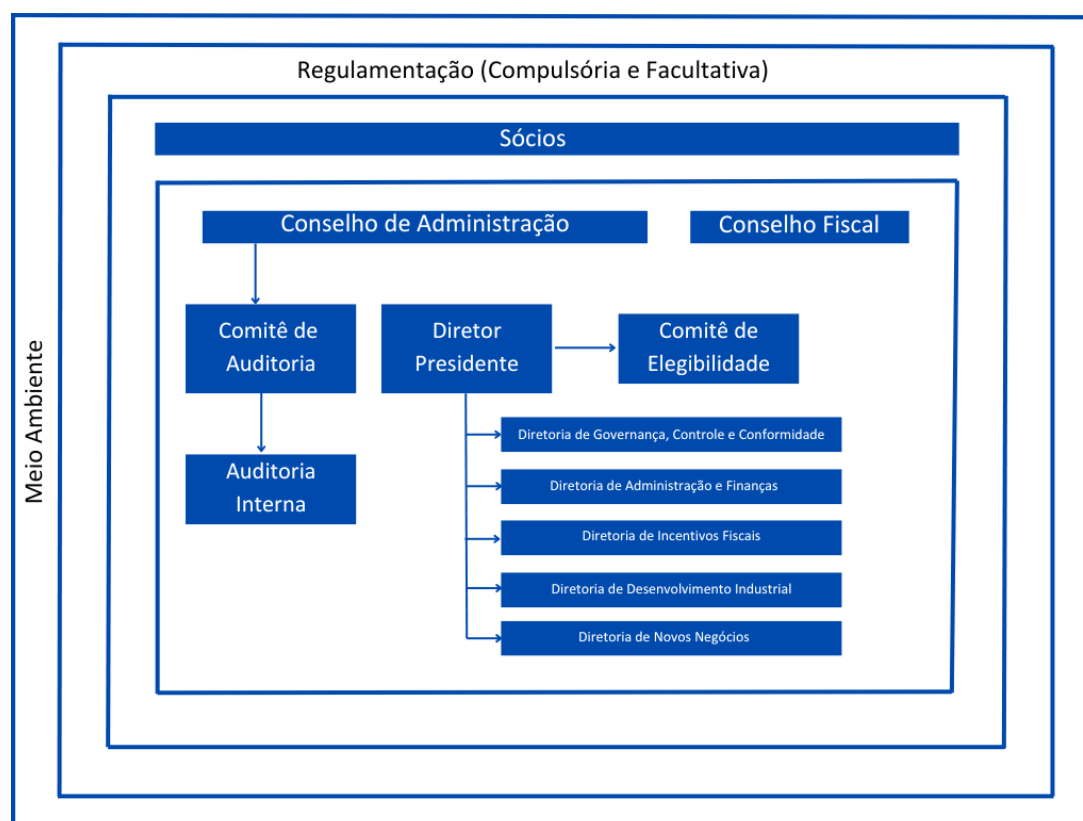
3. Governança Corporativa

3.1. A Governança

Com o advento da nova lei das Estatais, a equipe da CODIN criou e estabeleceu as atividades inerentes à Governança Corporativa - controles internos, avaliação de riscos e *Compliance*, criando em sua estrutura organizacional a Diretoria de Governança, Controle e Conformidade, de modo a assegurar que essas políticas e procedimentos se tornem mais efetivos.

Estrutura de Governança Corporativa da CODIN

VERSÃO: 001	DISPONIBILIZADA EM: xxxxxxxxx	APROVAÇÃO: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	DATA DA REUNIÃO: xx/xx/xxxx
-----------------------	---	--	---------------------------------------



Deste modo, a Governança Corporativa da CODIN encontra-se estruturada na Diretoria de Governança, Controle e Conformidade – DIRGCC, a qual dentre suas atribuições é responsável por assegurar a conformidade dos processos, produtos e serviços da CODIN às normas vigentes e aplicáveis, além de ser competente para mitigar os riscos inerentes às atividades da Companhia, observando a ética e integridade.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração da CODIN é o órgão colegiado encarregado pelo processo de decisão em relação ao seu direcionamento estratégico. O Conselho é constituído por 7 (sete) membros, com mandato de 2 (dois) anos que reúne-se ordinariamente, nas datas que fixar e, extraordinariamente, quando convocado por seu Presidente ou por 2 (dois) Conselheiros. Aos acionistas minoritários é assegurado o direito de eleger um membro do Conselho de Administração.

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal representa um mecanismo de fiscalização independente dos administradores para reporte aos sócios. O Conselho Fiscal é estabelecido em uma base permanente desde a sua incorporação e atualmente é constituído por 4 (quatro) membros e 4 (quatro) suplentes que se reúnem, no mínimo, uma vez ao mês e extraordinariamente sempre que necessário.

VERSÃO: 001	DISPONIBILIZADA EM: xxxxxxxxx	APROVAÇÃO: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	DATA DA REUNIÃO: xx/xx/xxxx
-----------------------	---	--	---------------------------------------

Auditoria Interna

A Auditoria Interna tem a responsabilidade de monitorar, avaliar e realizar recomendações visando aperfeiçoar os controles internos e as normas e procedimentos estabelecidos pelos administradores. A Auditoria Interna tem seu programa anual de trabalho desenvolvido pelas solicitações da Auditoria Geral do Estado e as demandas internas a partir da avaliação de riscos.

Comitê de Elegibilidade

Em 2018 foi eleito o Comitê de Elegibilidade, colegiado composto por 3 (três) funcionários da Companhia, cujo objetivo é o de auxiliar os acionistas na verificação de conformidade do processo de indicação e avaliação dos administradores, conselheiros fiscais e membros do comitê de auditoria.

Diretorias

As Diretorias devem disseminar a cultura organizacional reforçando seus valores e princípios, políticas, práticas e procedimentos formais e estabelecer formas de monitoramento contínuo. A Companhia é composta por 5 (cinco) Diretorias, incluindo a Diretoria Presidência, sendo seus membros eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, para um mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas.

- ✓ Diretor-Presidente (PRESI)
- ✓ Diretoria de Governança, Controle e Conformidade
- ✓ Diretoria de Administração e Finanças (DIRAF)
- ✓ Diretoria de Novos Negócios (DIN)
- ✓ Diretoria de Desenvolvimento Industrial (DIRDI)
- ✓ Diretoria de Incentivos Fiscais (DIRIF)

3.2. Estrutura de controles internos e gerenciamento de riscos

Os controles internos e a gestão de riscos estão concentrados na Diretoria de Governança, Controle e Conformidade (DIRGCC), atendendo inicialmente às exigências da Lei nº 13.303/2016 e do Decreto nº 46.188/17, conforme aprovação da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração.

A gestão de riscos tem como objetivo antecipar perdas resultantes de falhas nos procedimentos, sejam elas acidentais ou intencionais, ameaças externas de diversas naturezas, bem como qualquer evento que possa comprometer os interesses da Companhia ou impedir que oportunidades relevantes sejam aproveitadas. Para isso, os riscos são avaliados considerando seus efeitos inerentes e residuais, sua probabilidade de ocorrência e impacto nos objetivos organizacionais.

A identificação e análise dos riscos seguem uma abordagem sistemática baseada

VERSÃO: 001	DISPONIBILIZADA EM: xxxxxxxxx	APROVAÇÃO: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	DATA DA REUNIÃO: xx/xx/xxxx
-----------------------	---	--	---------------------------------------

em critérios claros e consistentes, conforme preconizado na ISO 31000, que estabelece princípios e diretrizes para a gestão de riscos. Dessa forma, os riscos são classificados de acordo com sua severidade e tratados por meio de planos de ação eficazes, os quais visam a sua mitigação ou eliminação.

Os planos de ação são desenvolvidos com base nos resultados das avaliações de risco e incluem medidas preventivas e corretivas, responsabilidades definidas e cronogramas de implementação. A eficácia das ações é monitorada continuamente, permitindo ajustes necessários e garantindo a melhoria contínua dos processos de gestão de riscos.

3.3. Fatores de risco

O risco é uma característica inerente às atividades de qualquer organização, seja ela pública ou privada. Ciente dessa realidade, a Diretoria de Governança, Controle e Conformidade, em parceria com a Alta Administração, tem intensificado seus esforços a cada ano na implementação de estratégias e planos de ação voltados à mitigação dos riscos identificados na Companhia de Desenvolvimento Industrial do Rio de Janeiro – CODIN, visando aprimorar a segurança, a conformidade e a sustentabilidade das operações observando o apetite de risco da Companhia.

Através do mapeamento de riscos realizado pela Diretoria de Governança, Controle e Conformidade foram identificados alguns tipos de risco que a CODIN pode estar sujeita, sendo eles:

- **Risco estratégico:** refere-se à possibilidade de insucesso na formulação ou implementação das estratégias organizacionais, resultando na incapacidade de alcançar os objetivos e retornos esperados, podendo comprometer a sustentabilidade e o posicionamento competitivo da organização.
- **Risco operacional:** compreende a possibilidade de perdas decorrentes de falhas, insuficiências ou inadequações em processos internos, recursos humanos, infraestrutura tecnológica, bem como de eventos externos que possam impactar adversamente as operações da organização.
- **Risco regulatório/conformidade:** diz respeito à probabilidade de a organização não atender integralmente às exigências legais, normativas e regulatórias aplicáveis ao seu setor de atuação, bem como às diretrizes e procedimentos internos, podendo resultar em sanções, perdas financeiras e danos à imagem institucional.
- **Risco reputacional:** trata-se da possibilidade de ocorrência de eventos que possam afetar negativamente a reputação, credibilidade e imagem da organização perante seus stakeholders, decorrentes, em sua maioria, de outros riscos, incluindo publicidade negativa, independentemente de sua veracidade.

VERSÃO: 001	DISPONIBILIZADA EM: xxxxxxxxx	APROVAÇÃO: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	DATA DA REUNIÃO: xx/xx/xxxx
-----------------------	---	--	---------------------------------------

- **Risco tecnológico:** refere-se ao impacto adverso causado por falhas, obsolescência ou descontinuidade dos recursos tecnológicos que suportam as atividades organizacionais, podendo comprometer a continuidade dos negócios e a segurança das informações.
- **Risco socioambiental:** abrange a possibilidade de perdas resultantes de impactos adversos ao meio ambiente e à sociedade, decorrentes das atividades, produtos ou serviços da organização, podendo gerar passivos financeiros, danos à reputação e restrições operacionais.

Dessa forma, a Diretoria de Governança, Controle e Conformidade, por meio da Matriz de Riscos elaborada, realiza o monitoramento contínuo e o controle abrangente de todos os riscos aos quais a Companhia está exposta. Esse processo permite a identificação, avaliação e tratamento tempestivo dos riscos, contribuindo para a mitigação de impactos negativos e para a maximização das oportunidades. Além disso, a matriz de riscos serve como uma ferramenta estratégica de apoio à tomada de decisão, proporcionando maior transparência, conformidade e alinhamento com os objetivos organizacionais.

3.4. Políticas e práticas de Governança Corporativa

A Governança Corporativa consiste em um sistema que orienta e monitora as organizações, envolvendo todas as partes interessadas (stakeholders) e fundamentando-se em princípios essenciais: Equidade, Transparência, Prestação de Contas e Responsabilidade Corporativa.

Os princípios da Governança Corporativa são fundamentais para garantir a integridade e a eficiência das atividades organizacionais:

1. **Equidade:** Refere-se ao tratamento justo e isonômico de todas as partes interessadas, garantindo que os direitos de todos sejam respeitados, promovendo a inclusão e a valorização dos stakeholders.
2. **Transparência:** Envolve a disponibilização de informações relevantes e confiáveis para as partes interessadas, permitindo a tomada de decisões informadas. A CODIN reafirma seu compromisso com a transparência e os princípios constitucionais e administrativos, com destaque para:
 - **Ética e Transparência:** condução de todas as operações de forma íntegra e em conformidade com os requisitos legais e regulatórios;
 - **Prevenção ao Suborno e à Corrupção:** implementação de controles rigorosos para prevenir qualquer forma de corrupção, tanto interna quanto externa;
 - **Cultura de Compliance:** disseminação de diretrizes claras e capacitação contínua para assegurar o cumprimento das políticas organizacionais;
 - **Responsabilidade Social:** contribuição ativa para o desenvolvimento de práticas empresariais éticas e sustentáveis.

VERSÃO: 001	DISPONIBILIZADA EM: xxxxxxxxx	APROVAÇÃO: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	DATA DA REUNIÃO: xx/xx/xxxx
-----------------------	---	--	---------------------------------------

3. **Prestação de Contas:** Exige que os agentes de governança assumam a responsabilidade por suas decisões e divulguem informações de forma clara, concisa e oportuna, promovendo a confiança dos stakeholders.
4. **Responsabilidade Corporativa:** Pressupõe a atuação diligente dos agentes de governança na condução das atividades da Companhia, visando à mitigação de riscos e ao aprimoramento contínuo dos aspectos positivos.

A CODIN, alinhada à sua missão de promover o desenvolvimento industrial, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população fluminense e do cenário socioeconômico do Estado, com rentabilidade e satisfação dos clientes e acionistas, tem buscado o constante aperfeiçoamento de suas práticas de Governança Corporativa.

Para isso, a Companhia tem direcionado esforços para a adequação de suas atividades às exigências da Lei nº 13.303/16 e do Decreto Estadual nº 46.188/17, que estabeleceram diretrizes avançadas de governança para empresas estatais.

Adotando as melhores práticas e referenciais de mercado, a CODIN busca consolidar-se como uma organização qualificada, transparente, ágil e moderna, apta a fornecer subsídios para a tomada de decisões estratégicas e atender com eficiência às crescentes demandas do Estado, de seus Municípios e do mercado.

A CODIN possui em sua estrutura políticas internas que normatizam e fornecem diretrizes aos colaboradores para que estes possam executar suas atividades pautados na conformidade legal e ética, sendo elas:

- Lei nº 5.969/1967 – Lei de Criação da CODIN
- Lei nº 9.273/2021 – Competências
- Estatuto Social
- Regimento Interno
- Código de Ética e Integridade
- Política Antissuborno
- Política de Privacidade - LGPD
- Política de Transações com Partes Relacionadas
- Política de Divulgação de Informações
- Política de Dividendos
- Carta Anual de Governança
- Carta de Serviços
- Regimento de Licitações e Contratos - RILC
- Plano Diretor de Tecnologia da Informação

3.4.1. Política de Remuneração

O Estatuto Social da CODIN prevê que a remuneração e demais benefícios dos membros dos órgãos de administração sejam fixados anualmente pela Assembleia Geral Ordinária (AGO), observadas as prescrições legais. A empresa não possui política de

VERSÃO: 001	DISPONIBILIZADA EM: xxxxxxxxx	APROVAÇÃO: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	DATA DA REUNIÃO: xx/xx/xxxx
-----------------------	---	--	---------------------------------------

remuneração variável para os administradores.

3.4.2. Remuneração da Diretoria e Conselhos

A CODIN estabelece critérios, parâmetros, processos e formas de remuneração do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva, cuja fixação é de competência da Assembleia Geral, em conformidade com o seu Estatuto Social e com a regulamentação vigente. A remuneração do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva para o ano de 2024 totalizou o montante descrito na tabela abaixo:

<u>ANO 2024</u>	PROVENTOS (R\$)	DESCONTOS (R\$)	RENDIMENTO LÍQUIDO (R\$)
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	218.874,96	45.845,34	173.029,62
CONSELHO FISCAL	95.748,66	23.181,17	72.567,49
DIRETORIA EXECUTIVA	<u>1.009.181,14</u>	304.705,30	704.475,84